

PORTARIA Nº 157/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação à servidora, ANGÉLICA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 2079, ocupante da função de Assessor de Cadastro e Frequência Funcional, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre seu vencimento mensal. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023. Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**Prefeito Municipal**